

Ordem de serviço nº 3 - Expediente nas repartições públicas municipais

Categoria: Governo e Inovação

Data de Publicação: 4 de fevereiro de 2021

A Prefeitura Municipal de Veranópolis, considerando o disposto pela Lei Municipal nº 3.741, de 14 de junho de 1999, que disciplina a instituição de ponto facultativo no Município, além da adoção de medidas de prevenção à pandemia do novo coronavírus e de contenção de despesas, informa que não haverá expediente nas repartições públicas do Município nas seguintes datas: Segunda-feira e terça-feira de Carnaval; Portanto, nos dias 15 e 16 de fevereiro a Prefeitura Municipal de Veranópolis, por meio de suas secretarias e serviços, não estarão trabalhando. O disposto não se aplica ao serviço de vigilância e ao serviço na Unidade Sentinela (antiga estrutura da ESF São Francisco), que terá expediente normal. Já os motoristas de ambulância ficam de sobreaviso nas datas referidas. Na sexta-feira, dia 12 de fevereiro, e na quarta-feira de cinzas, dia 17, o expediente será normal nos turnos da manhã e da tarde, para todas as Repartições Públicas Municipais. em Confira a ordem de serviço na íntegra, disponível para download abaixo./em

Anexos

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/13515/2ktp5qapU-jjDDm6Qxe-TGPsW780tV.pdf>